

ATO TRT GP Nº 093/2009

João Pessoa, 29 de abril de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias da Exma. Senhora Juíza do Trabalho ANA PAULA AZEVÊDO SÁ CAMPOS PORTO, referente ao 1º período do exercício de 2007, anteriormente aprazado para 13.04 a 11.05, restando-lhe 13 (treze) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente